



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 48/2021
DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação e na 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o contido no artigo 3º da referida Portaria;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Lenilde Nascimento Araujo, constante no expediente GED nº 20.27.0106.0000005/2021-62;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER para atender a todos os pleitos;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Juliana Vasconcelos de Oliveira Freitas, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 07 a 22 de janeiro de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 a 22 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 12/01/2021 08:11:51, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000129/2021-10**.